MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 34 / 2024

Divinópolis, 10 de maio de 2024.

Exmo.Sr.
Israel de Mendonça
DD.Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no plenário desta casa, no dia 28/05/2024, à CONCEIÇÃO DAS DORES OLIVEIRA, em reconhecimento à toda sua trajetória.

Justificativa

Nascida na vizinha cidade de Carmo do Cajuru, no dia 05 de maio de 1947, filha de Ambrósia de Oliveira e Raimundo do Neca.

Ainda pequena veio com seus pais para morar em Divinópolis, onde cresceu, casou, tendo 5 filhos, 14 netos e está chegando ao nono bisneto.

Vinda de uma família firmada nas crenças religiosas, ela herdou de seus pais esses dons e, há 40 anos continua levando ajuda e muita fé aos seus semelhantes.

Seu pai e seu irmão Aristeu eram "Capitães de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito". Eles lhe deixaram o mandamento da bondade e boas ações.

Hoje Dona Conceição das Dores, também conhecida como Dona Santinha, tem sua Congada Santa Isabel.

Viúva há muitos anos, hoje com 77 anos completados recentemente, é uma mulher guerreira que sempre lutou e venceu, tendo ao seu lado filhos, netos e bisnetos, para continuar a caminhada de ajuda aos necessitados com sua fé religiosa e atos de caridade à todos que procuram por seu auxílio.

Em reconhecimento a essa dedicação e trabalho é que apresentamos essa moção.
Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
"Piriquito Beleza"
Vereador

Documento assinado digitalmente - Y56-L39-DKW-7KG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/05/2024 às 17:27:34

Assinantes

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 10/05/2024 às 17:27:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y56 **L39** **DKW** **7KG**